



SENADO FEDERAL

SF/20957.98104-20 (LexEdit)

## **REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 30/04/2021, a fim de Comemorar os 70 Anos da criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), criado por meio da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, com a denominação de Conselho Nacional de Pesquisas, constitui um dos pilares do desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro.

Instalado em 17 de abril do mesmo ano, o CNPq constituiu a materialização de um esforço que se iniciou nos anos 1920, a partir de reflexões e discussões envolvendo integrantes da Academia Brasileira de Ciências (ABC) no período pós-primeira guerra. A ideia foi retomada no período pós-segunda guerra, em que avanços científicos e tecnológicos relacionados à área bélica evidenciaram a importância de promover o desenvolvimento nesses campos no país. A iniciativa de criação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) é contemporânea do novo esforço, em que a principal liderança foi exercida pelo Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva, engenheiro de formação e representante brasileiro na Comissão de Energia Atômica, vinculada ao Conselho

de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU). De forma meritória, o Almirante Álvaro Alberto foi o primeiro Presidente do CNPq.

Sucedida pela criação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em julho de 1951, e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE, depois BNDES, acrescentando o Social), em julho de 1952, a criação do CNPq constitui um importante episódio da história da criação das modernas estruturas do Estado brasileiro. Mais adiante, em 1960, foi criada a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), e em 1967, a Financiadora de Estudos e Pesquisas (FINEP).

Inicialmente subordinado à Presidência da República, o CNPq foi transformado no atual Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico em 1964. Até a criação do Ministério da Ciência e Tecnologia, em 1985, o CNPq coordenava a política nacional de Ciência e Tecnologia, constituindo a espinha dorsal da ciência brasileira, incluindo diversos Institutos Nacionais de Pesquisa vinculados. Passou então a integrar a estrutura do Ministério, tendo como principais atribuições o fomento à pesquisa científica, tecnológica e à inovação, bem como a formação de recursos humanos de alto nível para a pesquisa em todas as áreas do conhecimento.

O conjunto dessas Instituições, ao longo de muitas décadas, permitiu a criação de um amplo aparato acadêmico no país, com a formação de recursos humanos inicialmente no exterior, a constituição de uma ampla e diversificada infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica, a criação e a consolidação de uma rede de cursos de pós-graduação distribuídos por todo o país e expressivos progressos na Ciência, na Tecnologia e na Inovação de base científica.

A atuação do CNPq tem marcado significativamente toda esta história, que eleva o Brasil à categoria de um dos poucos países no mundo em que a capacidade técnico-científica gera capacidade de atuação frente aos desafios que o

país enfrenta, às oportunidades que emergem e às vantagens comparativas de que dispõe, como se demonstra nesse período de crise sanitária decorrente da covid-19.

São 70 anos muito produtivos para o país, que assegura por meio do CNPq credenciais para participar das fronteiras da descoberta científica, das aplicações tecnológicas mais avançadas e da criação de riqueza que advém da Inovação, além da garantia da soberania nacional por meio do conhecimento e da garantia de presença de pesquisadores brasileiros em áreas estratégicas como a Amazônia, os arquipélagos e o continente Antártico.

O CNPq é, ainda, responsável pelo maior banco de currículos da América Latina, a Plataforma Lattes, criada em 1999, com mais de 7 milhões de currículos cadastrados, mantém fomento a cerca de 80 mil bolsistas anuais, em todas as áreas do conhecimento, bem como 102 Institutos Nacional de Ciência e Tecnologia e grandes programas que propiciam o investimento de longo prazo em pesquisas científicas com impacto e reconhecimento internacionais.

Por essas razões, peço apoio dos ilustres Senadores para aprovar a proposição de realizar uma Sessão Especial para celebrar os 70 anos da criação do CNPq.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2021.

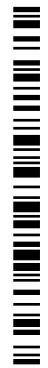
**Senador Izalci Lucas  
(PSDB - DF)**

Nome do Senador	Assinatura

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 30/04/2021, a fim de Comemorar os 70 Anos da criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

---

<b>Nome do Senador</b>	<b>Assinatura</b>



SF/20957.98104-20 (LexEdit)